## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSINADO EM 01/01/2020

AABB - ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - Associação assistencial, desportiva, cultural, social e recreativa, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.1 26.354/0001-87, com sede na ALC-SO 34, lote 12, alameda 30 Setor de clubes, no Municipio de Palmas(TO)CEP. 77.001-970, neste ato representado por seu Presidente SR. LUIS BENVINDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, bancario, portador da carteira de identidade nº 1.326.160, expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF nº 463.694.061-04. Inscrita no CNPJ NQ 00.126.354/0001-87, doravante denominada simplesmente ARRENDADORA.

E

REINALDO DE JESUS CISTERNA - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ NQ 3 2.851.734/ 0001-70, neste ato representada por REINALDO DE JESUS CISTERNA, inscrito no CPF № 072.896.128-84, e RG № 18 .239.209 expedida pela SSP-SP. Com endereço à Quadra 110 Norte, alameda 19 late 34 - CEP 77.006-150. Doravante denominada simplesmente ARRENDATA RIO.

## RESOLVEM

Pelo presente instrumento as partes resolvem celebrar e Cumprir o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato assinado em 01/01/2020, nesta e na melhor forma de direito , de acordo com as clausulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o contrato de arrendamento assinado acrescentando os dados na forma aqui estipulados:

I-A ARRENDATÁRIA usará o campo de grama sintética da AABB no horário de 18:30 horas às 19:30 horas de terça-feira a sexta-feira, para os treinos de futebol;

II-Ficará disponivel para a ARRENDATÁRIA o horário aos sábados, no citado campo de 8: 00 horas às 10:00 horas.

a-Quando A ARRENDADORA precisar usar o campo no SABADO, no horário aqui determinado, comunicará a ARRENDATÁRIA.

E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmas, 05 de agosto de 2021

LUIS BENVINDO DE OLIVEIRA

Testemunhas:

REINALDO DE JESUS CISTERNA - ME